

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Jornal do Brasil

Class.: \_\_\_\_\_

Data: 14.02.79

Pg.: \_\_\_\_\_

**Xavantes invadem fazenda para evitar a construção de uma serraria na mata**

86 14/02/79

*Brasília* — Um grupo de xavantes de Couto Magalhães, em Mato Grosso, invadiu a vizinha fazenda Xavantina, para impedir a montagem de uma serraria na Zona da Mata, que, embora fora dos limites da reserva, está sendo reivindicada pelos índios. A invasão foi seguida de ameaças mas sem agressões físicas.

A Reserva de Couto de Magalhães é uma das seis remanescentes do antigo território xavante no rio das Mortes. A situação, apesar da invasão, não chega a ser de tensão e membros do Conselho de Segurança Nacional, juntamente com topógrafos, estão na região para definir os limites da reserva, principalmente ao Sul da área.

**MAIS RECURSOS**

O futuro presidente da Funai, Adhemar Ribeiro da Silva, reuniu-se ontem com o atual dirigente do órgão, General Ismarth de Oliveira, e, no próximo dia 20, fará uma exposição ao Ministro do Interior do próximo Governo, Mário Andreazza, defendendo a concessão de maiores recursos extra-orçamentários para a Fundação.

Na reunião, o Sr Adhemar Ribeiro da Silva recebeu informações sobre as finalidades, estrutura e atuação da Funai, com dados incluindo desde o número de índios atendidos pelo órgão até a sua legislação básica. O futuro presidente da Fundação considera que devem ser empregadas mais verbas no setor de demarcação das terras indígenas.

**EMANCIPAÇÃO**

O pedido de emancipação dos índios Kaigang, de Guarita, no Rio Grande do Sul, que teria sido dirigido ao Ministro Rangel Reis, ainda não foi encaminhado à Funai, da qual dependerá pa-

recer sobre a liberação da tutela, através do seu Conselho Indigenista, de acordo com o Estatuto do Índio.

A emancipação só pode ser declarada por decreto do Presidente da República, desde que requerida pela maioria dos membros do grupo, após inquérito da Funai que comprove a sua integração. Entretanto, o Estatuto não estabelece os critérios para a realização do inquérito, devendo-se, portanto, ser utilizados os previstos para a emancipação individual: idade mínima de 21 anos, conhecimento da língua portuguesa, habilitação para o exercício de atividade útil e razoável compreensão dos usos e costumes da comunidade nacional.

Também não está previsto, pelo Estatuto dos Índios, o destino das terras das comunidades emancipadas, embora as minutas de regulamentação disponham que devam continuar como patrimônio da União, com usufruto exclusivo dos indígenas. A área de Gurati tem 23 mil 183 ha. e está ocupada, atualmente, por 1 mil 608 índios.